



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Segunda-feira – 15 de Outubro de 2018 – Ano II – Edição nº 146 – Caderno 04

Esta edição encontra-se disponível no site [www.diariooficialba.com.br](http://www.diariooficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Valente publica:

- EDITAL Nº 001/2018



**Imprensa Oficial**  
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

**Acompanhe!**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EDITAL N° 01, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

Convocação para a Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, gestão 2018/2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais regimentais, por deliberação em plenária da reunião extraordinária, realizada em 11 de outubro de 2018, e conforme Resolução CMAS n° 05, publicada no Diário Oficial do Município, em 15 de outubro de 2018,

**CONVOCA:**

**Art. 1º.** Os representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações da assistência social, e das entidades e organizações dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), de âmbito municipal, para a Assembleia de eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social, para a gestão 2018 a 2020, a ser realizada no dia 22 de novembro de 2018, às 9:00 horas, no auditório da Prefeitura Municipal de Valente-Ba.

DATA	ATIVIDADE
16 de outubro a 06 de novembro de 2018	Período de inscrição
07 a 09 de novembro de 2018	Análise das inscrições pela Comissão Eleitoral
12 de novembro de 2018	Publicação dos habilitados e não habilitados
13 a 16 de novembro de 2018	Apresentação dos recursos
19 de novembro de 2018	Análise dos recursos pela Comissão Eleitoral
20 de novembro de 2018	Publicação da decisão da habilitação após recurso
22 de novembro de 2018	Eleição e apuração

**Art. 2º.** As entidades deverão, no momento de apresentação do pedido de habilitação, indicar a condição de seu representante como eleitor (a) ou eleitor (a)/candidato(a), bem como o segmento a que pertencem.

**Art. 3º.** Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, situada na sede da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania, na Rua Braz do Amaral, telefone (75) 98343-6040.

  
Iracema de Oliveira Nery  
Presidente do Conselho